

TERMO ADITIVO DE REDUÇÃO DE JORNADA E SALÁRIO

EMPREGADOR: Razão Social, CNPJ, representado por xxxxxxxxxxxx – CPF xxxxxxxx, endereço completo xxxxxxxxxxxx.

EMPREGADO: Nome completo, RG, CPF, CTPS, cargo, salário, e-mail, telefone, endereço.

CONSIDERANDO o momento atual de crise para conter as infecções por COVID-19 e preservar o emprego e renda, o **EMPREGADOR**, desde que o **EMPREGADO** concorde expressamente, pode reduzir proporcionalmente a jornada de trabalho e o salário por até 120 (cento e vinte) dias, conforme a Medida Provisória n. 1.045 de 27 de abril de 2021, que institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda.

CONSIDERANDO a participação das Entidades Sindicais da Categoria **Sinbraf-RS** e **Sinibref-Inter**, para regulamentação da redução da jornada e salários através do Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021, nos termos do art. 7º, inciso VI da CF/88.

CONSIDERANDO que a empresa ora acordante foi obrigada a diminuir seu processo produtivo devido a pandemia.

As partes, de boa-fé e de comum acordo previamente, conforme previsão da Medida Provisória n. 1.045 de 27 de abril de 2021, celebram o presente termo aditivo de redução proporcional de jornada de trabalho e de salário, com a assinatura e aquiescência dos Sindicatos, **Sinibref-Inter** e **Sinbraf-RS**.

O **EMPREGADO** a partir desta data, terá seu contrato de trabalho alterado no que diz respeito às cláusulas de salário base e jornada de trabalho durante o estado de emergência de saúde e calamidade pública referente ao COVID-19 nas seguintes condições, conforme determinações da Medida Provisória n. 1.045 de 27 de abril de 2021:

Cláusula 1ª: A partir da data **XXXXX** o salário base, bem como a jornada de trabalho diária, semanal e mensal do **EMPREGADO** terão redução de **XXXXX horas**, com redução proporcional a **XX (25%, 50% ou 70%)**.

Cláusula 2ª: O valor do salário será **R\$ XXXX** proporcional ao salário base vigente.

Cláusula 3ª: A Jornada de trabalho diária será das **XX às XX horas** (citar os horários) totalizando jornada mensal de **XXX** horas utilizada como referência para cálculo do salário base.

Cláusula 4ª: O presente termo de redução terá duração de **XX** dias a contar da data **XXXXX**.

(O prazo máximo para celebrar acordo de redução proporcional de jornada, ainda que em períodos sucessivos, de que trata o art. 18 da Medida Provisória n. 1.045 de 27 de abril de 2021, não poderá ser superior a cento e vinte dias, exceto se, por ato do Poder Executivo, for estabelecida prorrogação do tempo máximo dessas medidas ou dos prazos determinados para cada uma delas, observado o disposto no § 3º do art. 7º.)

Cláusula 5ª: Os benefícios previstos em Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho ou aqueles concedidos voluntariamente pelo **EMPREGADOR** serão mantidos durante o período de redução de jornada e salários.

Cláusula 6ª: No período de redução proporcional de jornada de trabalho e de salário mencionado na Cláusula 4ª, o empregado receberá diretamente do Governo Federal operacionalizado e pago pelo Ministério da Economia, o Benefício Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda será calculado aplicando-se como base de cálculo o percentual da reduzido.

Parágrafo Único: O Benefício Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda será de prestação mensal e devido a partir da redução proporcional de jornada de trabalho e de salário, observadas as seguintes disposições:

I) Devido a redução de salário, o **EMPREGADOR** é obrigado a comunicar ao **MINISTÉRIO DA ECONOMIA**, no prazo de 10 dias, contados da assinatura deste termo aditivo de redução com o respectivo aceite da entidade sindical, a presente redução contratual para que seja possível ao **EMPREGADO** receber o **BENEFÍCIO EMERGENCIAL DE MANUTENÇÃO DO EMPREGO E DA RENDA**, previsto na **Medida Provisória n. 1.045 de 27 de abril de 2021**.

II) A primeira parcela será paga no prazo de 30 dias, contados da data da celebração do acordo, desde que a celebração do Termo seja informada no prazo aqui se refere o inciso I.

Cláusula 7ª: O contrato trabalho será restabelecido no prazo de dois dias corridos, contados:

- I) da data estabelecida neste Termo como de encerramento do período de redução pactuado; ou
- II) da data de comunicação do **EMPREGADOR** informando ao **EMPREGADO** sua decisão de antecipar o fim do período de redução pactuado.

Cláusula 8ª: Fica ciente o **EMPREGADO** e **EMPREGADOR** que nos termos do inciso II do § 2º do art. 6º da **Medida Provisória n. 1.045 de 27 de abril de 2021**, não será devido à celebração de acordo individual para redução temporária do contrato de trabalho com a percepção do **BENEFÍCIO EMERGENCIAL DE MANUTENÇÃO DO EMPREGO E DA RENDA**, ao empregado que esteja:

I - ocupando cargo ou emprego público ou cargo em comissão de livre nomeação e exoneração ou seja titular de mandato eletivo; ou

II - em gozo:

- a) de benefício de prestação continuada do Regime Geral de Previdência Social ou dos regimes próprios de previdência social, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 124 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;
- b) do seguro-desemprego, em quaisquer de suas modalidades; ou
- c) do benefício de qualificação profissional de que trata o art. 2º-A da Lei nº 7.998, de 1990.

Cláusula 9ª: O **EMPREGADO** fica ciente que a redução proposta não é uma alteração unilateral do **EMPREGADOR**, sendo faculdade deste aceitar ou não. Havendo concordância o **EMPREGADO** deverá assinar o presente termo e entregá-lo ao **EMPREGADOR**.

Cláusula 10ª: O **EMPREGADOR** encaminhará este termo aditivo de redução de carga horária e salário ao **EMPREGADO** e à entidade sindical laboral, com antecedência de, no mínimo, 2 (dois) dias corridos. Após anuência do empregado, obrigatoriamente, o **EMPREGADOR** encaminhará ao **Sinbraf-RS** pelo email **sinbraf@sinbraf.com.br**, ou entregue de forma física, via correios ou pessoalmente, no **Sinbraf-RS**, o termo assinado pelas partes (empregado e empregador). **Em 72 horas o Sinbraf-RS encaminhará via email para a Instituição Empregadora, seu aceite através de ofício/protocolo, depois de analisada as condições e confirmada a aceitação do EMPREGADO para o EMPREGADOR. Uma via deste documento deverá ser entregue para o EMPREGADO após anuência do Sinbraf-RS.**

Parágrafo único: Após o cumprimento das formalidades previstas no caput, o **EMPREGADOR** comunicará ao sindicato patronal através do e-mail **juridico-inter@sinibref.org**.

Cláusula 11ª: Fica reconhecida a garantia provisória no emprego ao **EMPREGADO** que receber o **BENEFÍCIO EMERGENCIAL DE MANUTENÇÃO DO EMPREGO E DA RENDA** em decorrência da redução proporcional de jornada de trabalho e salário que trata a nos seguintes termos da **Medida Provisória n. 1.045 de 27 de abril de 2021**:

I) Durante o período acordado de redução proporcional de jornada de trabalho e salário; e

II) após o encerramento da redução proporcional de jornada de trabalho e salário por período equivalente ao acordado para redução.

Cláusula 12ª: Diante do exposto, caso haja alguma dúvida, o **EMPREGADO** deverá entrar em contato com o **Sinbraf-RS**, que prestará assistência jurídica gratuita.

As partes acordantes manifestam livremente o aceite ao presente termo, que será lavrado em duas vias, de igual teor e forma.

Local _____, Data ____/____/____.

Assinatura do Empregado

Telefone Fixo/Celular do Empregado: (_____) _____

Assinatura do Representante Legal
RAZÃO SOCIAL DO EMPREGADOR